

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



LEI Nº 1028/2013
DATA DE 05.09.2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a suplementar por cancelamento na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), no orçamento do exercício de 2013.

A Câmara Municipal de PRANCHITA, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a suplementar por cancelamento de dotação orçamentária na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no orçamento do exercício de 2013, na seguinte conta de despesa orçamentária:

09-SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

001-Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo.

26.782.0016.1064 – Pavimentação de Estradas Municipais

4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações

00028320 0000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 300.000,00

Art. 2º - O Valor acima suplementado no orçamento, foi do cancelamento das seguintes contas, existentes no orçamento de 2013:

01-LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001.LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.00012-001-Atividades do Legislativo Municipal

00080 00001 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

05-SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

05.001-Departamento de Agricultura e Desenvolvimento Municipal

18.541.00142-019-Proteção de Fomento a Produção Rural

00690 00000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

00700 00000 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

00710 00000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

20.122.00152.020 Atividades da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

00770 0000 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

20.606.00151.022 –Patrulha Mecanizada

00790 00000 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

00810 00000 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

20.606.00152-025 Fundo da ATER/Parceria Entidade Poder Público

00840 00000 3.3.90.30.00.00 Matrial de ConsumoR\$ 5.000,00



Pranchita
GOVERNO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



LEI Nº 1028/2013
DATA DE 05.09.2013

00850 00000 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
00860 00000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

06-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.001-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

12.122.00062.026-Atividade do Gabinete da Educação

001050 00105 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

07-SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA

07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.00072.040-Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

001830 00000 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R\$ 6.000,00

001840 00303 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R\$ 12.000,00

001850 00495 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R\$ 9.000,00

08.002-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08244.00081.057-Construir, Equipar a Rede de Proteção Especial

02670 00000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

02680 00000 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 7.000,00

08.244.00081.058-Aprimoramento da Gestão Equipamento/Construção

02690 00000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

02700 00000 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

0824400082-062 Geração de Renda e Segurança Alimentar

02780 00000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

02790 00000 3.3.90.32.00.00 Material Bem ou Serviço para Distribuição.....R\$ 5.000,00

02800 00000 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

02810 00000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

09-SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

001-Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo.

26.782.00161.063 Construção de Pontes/Pontilhões e Bueiros

02820 00000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

26.782.00161.065-Aquisição de Equipamento Rodoviário

02840 00000 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

26.782.00162.066-Atividades do Departamento Rodoviário

02870 00000 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 5.000,00

02880 00000 3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoa Civil.....R\$ 1.000,00

02910 00000 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas de Locomoção.....R\$ 6.000,00

11.334.00152-069-Apoio a Atividade da Agência do Trabalhador

02980 00000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

02990 00000 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

03000 00000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

15.451.00161.071-Sinalização de Vias Urbanas

03050 00000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

03060 00000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

15.451.00161-073-Construção de Passeios Públicos e Calçadas

03080 00000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

15.451.0011-074-Construção de Praças/Parques e Bosques

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

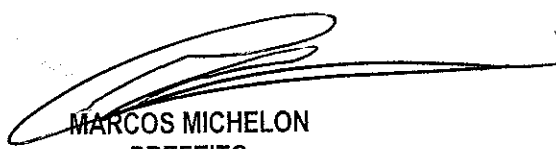


LEI Nº 1028/2013
DATA DE 05.09.2013

03090 00000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00
15.452.00162-076-Manutenção do Departamento de Obras e Viação
03130 00507 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 36.500,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 05 DE SETEMBRO DE 2013.


MARCOS MICHELON
PREFEITO